

**PROJETO DE LEI Nº _____/2024
DE 2024**

27 DE FEVEREIRO

**Institui o “Dia da Agricultura Irrigada” no
calendário oficial do Estado do Tocantins.**

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Estado do Tocantins o Dia da Agricultura Irrigada a ser comemorado anualmente no dia 15 de junho.

Art. 2º O Dia Estadual da Agricultura Irrigada também será destinado ao incentivo para a realização de seminários, palestras, debates, concursos culturais, exposições e outros eventos relacionados ao tema, visando à conscientização da população sobre a importância da agricultura irrigada para o desenvolvimento sustentável do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

É proposto que o dia 15 de junho seja designado como o Dia da Agricultura Irrigada. Esta celebração visa promover uma postura crítica e engajada em relação à importância da agricultura irrigada para a sustentabilidade na produção de alimentos, bem como para o desenvolvimento e segurança alimentar, econômica e ambiental do Brasil.

No contexto atual, em que a preocupação com o meio ambiente é crescente e a necessidade de produção alimentar em quantidade e qualidade suficientes é premente, a agricultura irrigada desempenha um papel fundamental. É imperativo que adotemos medidas que promovam o crescimento dessa prática de forma sustentável.

A instituição deste dia proporcionará uma oportunidade valiosa para o debate e conscientização acerca da importância estratégica desta tecnologia. Embora a irrigação seja uma das mais antigas práticas agrícolas e já faça parte da paisagem agrícola há séculos, muitas vezes é negligenciada como uma inovação relevante nos dias de hoje. No entanto, é incontestável que a irrigação é uma das principais tecnologias para o desenvolvimento da agricultura e produção sustentável de alimentos.

Vale ressaltar que o Estado do Tocantins esteve entre os três maiores produtores de arroz irrigado do Brasil, com produção de 550 toneladas na safra de 2021/2022, tornando essa forma de produção importante para a economia do estado.

A escolha do dia 15 de junho é estratégica por estar próxima ao Dia Mundial do Meio Ambiente (5 de junho) e coincidir com o início do período seco em muitas regiões brasileiras, momento em que a produção de alimentos depende inteiramente da irrigação. Assim, este dia se torna simbólico para destacar a vital importância da agricultura irrigada na segurança alimentar e no desenvolvimento sustentável do país.

Sala das Sessões, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.

GUTIERRES TORQUATO

Deputado Estadual

63 3212-5109



gabdepgutierres@gmail.com